



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 2994/2021/MMA

Brasília, 02 de julho de 2021.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 252/2021 - Requerimento de Informação nº 653/2021.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 252/2021, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 653/2021, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, "sobre a aplicação de recursos do Fundo Nacional para a Repatriação de Benefícios - FNRB, instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 - Lei de Acesso aos Recursos da Biodiversidade Brasileira, relativo ao período de 2017 a 2020".
2. Sobre o assunto, informo que, apesar de o Fundo Nacional para Repartição de Benefício ter sido instituído pela Lei 13.123 de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 8.772 de 2016, apenas em 2019 ocorreu o Chamamento Público para escolha da instituição financeira federal, responsável por gerir e administrar os recursos financeiros do FNRB. A conta do FNRB foi criada em fevereiro de 2020 e é gerida pelo BNDES.
3. Também cumpre esclarecer que a apresentação da proposta inicial do Manual de Operações do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios foi realizada apenas em 2019, porém ainda não teve aprovação do Comitê Gestor do FNRB.
4. Desde a abertura da conta do FNRB até a presente data o saldo total de recursos monetários disponíveis no referido fundo é de R\$ 2.864.065,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor atualizado pela taxa SELIC.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE
Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Álvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 02/07/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744876** e o código CRC **63F7999F**.